



**ATO DA MESA DIRETORA Nº 65, DE 2019**

**Autoriza a antecipação do pagamento do Décimo Terceiro Salário aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que estabelece o art. 93, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o pagamento, no mês de junho, de 50% (cinquenta por cento) do Décimo Terceiro Salário de 2019 aos servidores ativos, inativos e pensionistas da CLDF.

*Parágrafo único.* Os servidores que preferirem receber o valor integral do Décimo Terceiro Salário no mês de dezembro deverão se manifestar junto ao Setor de Pagamento de Pessoal, até o dia 7 de junho, impreterivelmente.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de JUNHO de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

Deputado **DELMASSO**  
*Vice-Presidente*

Deputado **IOLANDO ALMEIDA**  
*Primeiro Secretário*

Deputado **ROOSEVELT VILELA**  
*Segundo Secretário – Suplente*

Deputado **JOÃO CARDOSO**  
*Terceiro Secretário*